


INFORMATIVO VISA - Referente à Portaria SVS/MS Nº 344/1998

 Fica estabelecido por esta VISA, novo procedimento para entrega de documentos relacionados a substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial a partir do mês de **fevereiro/2023**, sendo:

a) **Balanços (BMPO e BSPO) e Relação Mensal de Vendas de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (RMV)** deverão ser encaminhados eletronicamente, através do **Formulário “Entrega de Documentos: Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial”**, disponível na página eletrônica da Vigilância Sanitária visa.jundiai.sp.gov.br / Medicamentos.

b) **LIVROS DE REGISTRO ESPECÍFICO E LIVROS DE RECEITUÁRIO GERAL**, quando informatizados e com modelo já aprovado pela VISA, deverão ser entregues em formato eletrônico não alterável (por exemplo: PDF), através do **Formulário “Entrega de Documentos: Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial”**, disponível na página eletrônica da Vigilância Sanitária visa.jundiai.sp.gov.br / Medicamentos, junto do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento para assinatura da Autoridade Sanitária. Após os procedimentos regulatórios, os Termos serão devolvidos ao remetente, sendo retirados nesta VISA. Os responsáveis deverão se comprometer a manter cópia dos Livros em meio eletrônico seguro, disponíveis no estabelecimento, nos prazos previstos em legislações vigentes, para verificação das autoridades competentes sempre que necessário.